

000112



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL 126/2021

SESSÃO PÚBLICA

000113



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL 126/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000114

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO
--------------------------	--------------	----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	--	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-2121
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 09:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20/12/2021

Horário: 08:43

Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000115

NIRE: 41108320077**CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

1

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social do Empresário Individual será as seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000116

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

2

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira sob nome empresarial **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Empresário	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000117

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

3

Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Quarta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Quinta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000113

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

4

Cláusula Sétima – O empresário iniciou suas atividades em 10/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.

Alexandre Emanuel Schreiner
CPF nº 007.245.049-58



000119

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00724504958	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 09:23 SOB N° 20211237876.
PROTOCOLO: 211237876 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101420712. CNPJ DA SEDE: 07426663000111.
NIRE: 41108320077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

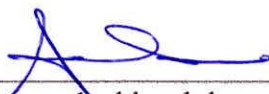
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP**, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Dezembro de 2021.



Responsável legal da empresa
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58



Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



KN

ly

000121



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		Protocolo: PRC2109010815	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CONSTRUCOES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUCOES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO, URBANIZACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVICOS DE CONSERVACAO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento		Situação	
Data 03/03/2021	Número 20211237876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		CPF:	
Identidade: 66612724		007.245.049-58	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 07:41:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NK52GDER.



PRC2109010815

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, Portador do RG sob nº 6.661.272-4 e CPF nº 007.245.049-58, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: basaltopremoldados@hotmail.com

Telefone: (46) 3563 2121 / (46) 99105 4268

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, portador do CPF/MF sob n.º 007.245.049-58, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Dezembro de 2021.



Responsável legal da empresa
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58



Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D



46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



PROIBIDO PLASTIFICAR

2259277305

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2259277305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TUBILITAÇÃO

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 6661272-4 / SESP / PR

CPF: 007.245.049-58 DATA REGISTRO: 26/03/1982

FILIAÇÃO: ADEIRAL ANTONIO SCHREINER NELL SCHREINER

1ª VALIDADE: 29/09/2031 1ª VIGÊNCIA: 12/06/2000

CPF: 6661272-4

ASSISTENTE DO PORTADOR: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2021

50488411607
 RN920465232

PARANA

[Handwritten scribble]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferência com o original
 2011122021
 Conselho de Licenças

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos a Sra. **KRISTINE NATAYRA CANZI**, portadora da cédula de identidade sob nº 10.583.82-4 e CPF sob nº 091.853.629-48, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Dezembro de 2021.


Responsável legal da empresa**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58


Credenciada**KRISTINE NATAYRA CANZI**

RG: 10.583.820-4 / CPF: 091.853.629-48


Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antônio do Suddeste
Comarca de Santo Antônio do Suddeste
20.118.2021
Comissão de Licitação

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and some scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521519176

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR
08151639169
PR13209344

ASSINATURA DO PORTADOR
Krisline Natayra Canzi
PRANCHITA, PR
DATA EMISSÃO
02/09/2017

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1521519176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VEÍCULOS
CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

Nome: KRISTINE NATAYRA CANZI

DOC IDENTIDADE / Org. Emissor / UF
10589820-4 PR

CPF
091.853.629-48

DATA NASCIMENTO
01/04/1997

RUAÇÃO
IVAN LUIZ CANZI

SENARA FATIMA BIEGER
CANZI

PERMISSÃO
ACC. CAT. HAB. AB

NP REGISTRO
06692660315

VALIDADE
30/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/08/2016

PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000127

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.838.016/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2014
NOME EMPRESARIAL MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTINELLI LOCACAO DE MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARILHO MACHADO	NÚMERO 2226	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANDOI
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMPCONSTRUTORA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9117-0077/ (46) 9985-1988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 14:13:41 (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 : 11

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.969.864-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.969.864-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2013

NOME: **JURANDIR MARTINELLI**

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINELLI
SALETE REALDA MARTINELLI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=1093, LIVRO=3BAUX, FOLHA=193

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten scribbles]

N

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Carteira com o original
2012 / 2021
Carimbo de Identificação

000128

**ANEXO IV – TERMO DE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candió, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

CRENCIAMOS o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da RG 5.969.864-8 e do CPF 859.819.749-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021

TABELIONATO FERRI

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

**MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Candió-PR

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo F27..X7uqtoXzn35WktCwJ4sH9
Consulte esse selo em <https://selo.funapen.com.br/consulta>


Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **VALDECIR MARTINELLI**. Dou 15 Emol. R\$4,72 (VRC 21,73), Funrejus. F.\$1,18, Selo R\$0,90, FUNDEP R\$0,24, ISSQN R\$0,24. Total R\$7,28

Chopinzinho-PR, 15 de dezembro de 2021 09:40:00h

Marcos Rogério Ferrri
Tabelião



250-19-06451



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME VALDECIR MARTINELLI

FILACAO VALDIR MARTINELLI
SALETE REALDA MARTINELLI

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
09/02/1972 CHOPINZINHO/PR

ORGAO EXPEDIDOR
IIPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 966.905.189-49
REGISTRO GERAL 5.722.049-0 **DATA DE EXPEDICAO** 16/10/2019
REGISTRO CIVIL

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS. AV. SEP=1069, LIVRO=38AUX, FOLHA=169



POLICIA RODOVIA

BARCUS VINCICI DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Lei: 13.236 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Documentos

FTU94406

TABELIONATO FERRI
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO
CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANA

20 MAIO 2021

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures and initials]

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 01

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MILENA CRISTINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Pato Branco – PR, nascida em 21/06/1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 042.786.489-52, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/07/1996, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Em virtude da presente alteração de contrato social, retirasse da sociedade a Sócia **MILENA CRISTINA CARBONI**, que possuía na sociedade 242.500(duzentas e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**.

Parágrafo Primeiro – O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantia de quotas, quanto no valor de cada quota.

Cláusula Segunda - Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 08 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 966.905.189-49.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 02

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – A sócia retirante **MILENA CRISTINA CARBONI**, da ao Sócio remanescente **PATRICK WEIRICH**, e ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Clausula Quarta – O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quinta – Altera-se o endereço da empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA**, passando a ter sede na Rua das Canelas Prolongamento, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, estado do Paraná.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 03

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Setima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

NIRE: 41208244305

VALDECIR MARTINELI, Brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de Fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000 e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 04

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LTDA, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002e e terá sede e domicilio na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000.

Cláusula Segunda – A sociedade, representada por seus sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato e devidamente integralizados, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizados pelos sócios em moeda corrente do país como segue: **VALDECIR MARTINELLI**, com R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 242.500(duzentas e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, participação de 97% do capital social da sociedade. **PATRICK WEIRICH**, com R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentas reais), sendo 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, participação de 3% do capital social da sociedade, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 05

CNPJ. N° 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2015 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB N° 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

Cláusula Décima Quarta - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 07

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2019.

Valdecir Martinelli
VALDECIR MARTINELLI
 RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
 CPF nº 966.905.189-49

Milena Cristina Carboni
MILENA CRISTINA CARBONI
 RG Nº 7.826.977-4 SSP/PR
 CPF nº 042.786.489-52

Patrick Weirich
PATRICK WEIRICH
 CREA/PR nº PR-126524/D
 RG nº 4.653.626-4
 CPF nº 059.186.409-67

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo wjAHh.Hq6z3.wmMj, Controle: HePho.OuL29
Consulte esse selo em: <http://www.cartorioferrichopininho.com.br>
Reconheça **verdadeira** a assinatura de DECIR MARTINE
Dou. de Emolumentos R\$ 41,60 (3,60) Selo Fund. de: R\$ 80 Funrejus R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,54
Chopininho-PR 14 de maio de 2019 - 16:43:27h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo QjAN3.7YF59.hj5YU, Controle: wutbO.NkPhO
Consulte esse selo em: <http://www.cartorioferrichopininho.com.br>
Reconheça **verdadeira** a assinatura de PATRICK VITICH
Dou. de Emolumentos R\$ 41,60 (3,60) Selo Fund. de: R\$ 80 Funrejus R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,54
Chopininho-PR 14 de maio de 2019 - 16:43:27h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo C232T.muRu9.PqnHy, Controle: 3xtas.EfGbu
Consulte esse selo em: <http://www.cartorioferrichopininho.com.br>
Reconheça **verdadeira** a assinatura de PATRICK VITICH
Dou. de Emolumentos R\$ 41,60 (3,60) Selo Fund. de: R\$ 80 Funrejus R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,54
Chopininho-PR 14 de maio de 2019 - 16:43:27h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB N° 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

FL. 01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado á Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade empresarial **GMP Construtora LTDA**, passando a ter sede no município de Cândói, estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP 85.140-00.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2021.



VALDECIR MARTINELLI
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
CPF nº 966.905.189-49



PATRICK WEIRICH
CREA/PR nº PR-126524/D
RG nº 4.653.626-4
CPF nº 059.186.409-67







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000140
Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 08:50 SOB Nº 20211293415.
PROTOCOLO: 211293415 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101417096. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.
NIRE: 41208244305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cândói, Estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, centro, CEP: 85.140-00, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **PATRICK WEIRICH**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio, **VALDECIR MARTINELLI**, acima qualificado, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	R\$250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA**

**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ 20.838.016/0001-85**

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 20.838.016/0001-85, data da constituição, 05/08/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 05/08/2015, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cândói, Estado do Paraná, a Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP: 85.140-00, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	RS250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **VALDECIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

R G M
KW
Luy

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Cândói, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Condói, 06 de maio de 2021.



VALDECIR MARTINELLI
CPF nº 966.905.189-49



PATRICK WEIRICH
CPF nº 059.186.409-67







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:17 SOB Nº 41601100810.
PROTOCOLO: 212861387 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103395634. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.
NIRE: 41601100810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candió, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

DECLARAMOS sob as penas da lei que a empresa acima qualificada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2021.

CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Candi-PR

**ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

01 - DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. **DECLARAMOS** ainda, que, não empregamos menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

02 - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

03 - DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**;

04 - DECLARAMOS para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

05 - DECLARAMOS de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

06 - DECLARAMOS para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento;

07 - DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail – licitacoesmartinelli@outlook.com

Telefone: (46) 3242-1237


08 - CASO altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao



Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

09 – NOMEAMOS e constituímos o senhor **GIOVANI PIVATTO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da RG 4.728.975-0 e do CPF 835.533.399-34, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021

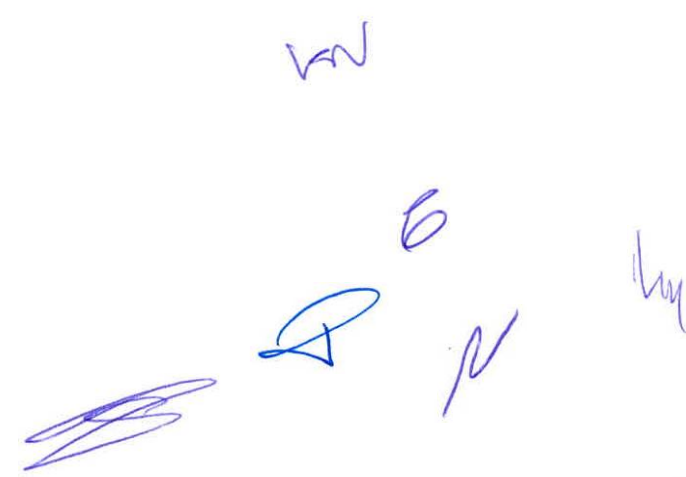


MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Candi-PR



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

**MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Candói-PR

EMISSÃO FONTE
CONTADO
CRC PR-048130
RG 6 172 177-0
CPF 253 910 77652

000150



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI		Protocolo: PRC2109461992	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601100810	CNPJ 20.838.016/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2014	Início de Atividade 08/08/2014
Endereço Completo Rua PARAILHO MACHADO, Nº 2226, SALA 01 CENTRO - Cândói/PR - CEP 85140-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE- PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01)			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VALDECIR MARTINELLI	CPF 966.905.189-49	Administrador S	Início do Mandato 09/05/2019
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome VALDECIR MARTINELLI	CPF 966.905.189-49	Início do Mandato 06/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/05/2021	Número 41601100810	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 17:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3UXORVC.



PRC2109461992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.350.421/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA TERRAPLANAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PRT 163	NÚMERO KM37,5	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDEIRAJAO@LIVE.COM	TELEFONE (46) 3563-1646
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 15:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 : 23

Comissão de Licitações

000152

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 27 de junho de 1990, empresário, portador do CPF nº 072.343.379-89, e da Cédula de Identidade Civil nº 8.782.205-2, expedido, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CNH 04454262962, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

JOÃO GABRIEL BANDEIRA, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 02 de abril de 1999, empresário, portador do CPF nº 092.127.629-05, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.569-0, expedido em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207867490, em 26 de maio de 2014, e sexta alteração sob o n.º 20173734120, em 02 de junho de 2017, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 20.350.421/0001-50, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O capital social é de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

ANDRE FELIPE D. BANDEIRA	390.000 QUOTAS	R\$ 390.000,00	97,50%
JOÃO GABRIEL BANDEIRA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	2,50%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N.º 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

000153

2ª Ingressa neste ato na sociedade ANA GABRIELA BANDEIRA, brasileira, natural Curitiba, Estado do Paraná, solteira, nascida em 21 de abril de 1998, empresária, portadora do CPF nº 092.126.739-88, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.570-4, expedida em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, vende a sócia ANA GABRIELA BANDEIRA, 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e a sócia ANA GABRIELA BANDEIRA, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial.

4ª O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, vende ao sócio JOAO GABRIEL BANDEIRA, 190.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e o sócio JOÃO GABRIEL BANDEIRA, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000154

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

5ª Retira-se neste ato da sociedade o sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, já qualificados no preâmbulo.

6ª Os sócios JOÃO GABRIEL BANDEIRA e ANA GABRIELA BANDEIRA, declaram conhecer a situação, sócio econômica da empresa assumindo o ativo e o passivo, e da mesma forma ficando-os sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

7ª O capital social continua sendo de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, e passam a ser assim subscritas:

JOÃO GABRIEL BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
ANA GABRIELA BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%

8ª A administração da sociedade que era exercida por ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA e JOÃO GABRIEL BANDEIRA, passará a ser exercida por JOÃO GABRIEL BANDEIRA e/ou ANA GABRIELA BANDEIRA, isoladamente.

9ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

10ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000155

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 20.350.421/0001-50
NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

JOÃO GABRIEL BANDEIRA, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 02 de abril de 1999, empresário, portador do CPF nº 092.127.629-05, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.569-0, expedido em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

ANA GABRIELA BANDEIRA, brasileira, natural Curitiba, Estado do Paraná, solteira, nascida em 21 de abril de 1998, empresária, portadora do CPF nº 092.126.739-88, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.570-4, expedida em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207867490, em 26 de maio de 2014, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 20.350.421/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

2ª A sociedade tem sua sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000156

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

JOÃO GABRIEL BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
ANA GABRIELA BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%

4ª A atividade econômica e social é locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0-00), serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0-02), serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação (CNAE 51.12-9-01), obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4-00), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8-02), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8-01), e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01), e tem como objeto social prestação de serviços de locação de automóveis sem condutor e com condutor, serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, obras de terraplenagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios e construção de rodovias e ferrovias.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a JOÃO GABRIEL BANDEIRA e/ou ANA GABRIELA BANDEIRA, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

003137

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N° 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014

000158

15ª Os sócios que esta subscreve declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.


16ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 12 de abril de 2018.



JOÃO GABRIEL BANDEIRA



ANA GABRIELA BANDEIRA



ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N° 20182098990.
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738139. NIRE: 41207867490.
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ nº 20.350.421/0001-50, com sede na PRT 163, KM 38 - LINHA SÃO DOMINGOS, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de dezembro de 2021.

João G. Bandeira
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SAMUEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 20.350.421/0001-50
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS
CNPJ nº 20.350.421/0001-50
PRT 163, KM 38 - Linha São Domingos
Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000
Telefone: (46) 3563-1646/99911-2984

Q N O *kw* *ly*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		Protocolo: PRC2109528061			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207867490	CNPJ 20.350.421/0001-50	Data de Ato Constitutivo 26/05/2014	Início de Atividade 20/05/2014		
Endereço Completo Rodovia PRT 163, Nº KM37,5, SALA 02, LINHA SAO DOMINGOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR, SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO GABRIEL BANDEIRA	092.127.629-05	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA GABRIELA BANDEIRA	092.126.739-88	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO GABRIEL BANDEIRA	092.127.629-05	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA GABRIELA BANDEIRA	092.126.739-88	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
11/07/2018	20182098990	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:40:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MKGZQSUV.



PRC2109528061

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ nº 20.350.421/0001-50, com sede na PRT 163, KM 38 – Linha São Domingos, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **JOÃO GABRIEL BANDEIRA**, Portador(a) do RG sob nº 10.843.569-0 e CPF nº 092.127.629-05, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: joao@advbandeira.com.br;

financeiro@advbandeira.com.br;

milena@advbandeira.com.br.

Telefone: (46) 3563-1646/99911-2984

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS

CNPJ nº 20.350.421/0001-50

PRT 163, KM 38 – Linha São Domingos

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563-1646/99911-2984

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **JOÃO GABRIEL BANDEIRA**, portador do CPF/MF sob n.º 092.127.629-05, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de dezembro de 2021.

João G. Bandeira
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 20.350.421/0001-50
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 20.350.421/0001-50
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten scribble]

HW *2* *o Nky*

000164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JORO GABRIEL BANDEIRA**

Nº REGISTRO: **06856781644**

Nº IDENTIFICADORA: **1686742779**

DATA DE EMISSÃO / UF: **10/04/2022** / **PR**

DATA DE VENCIMENTO: **07/06/2017**

DATA NASCIMENTO: **02/04/1999**

FUNÇÃO: **TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA**

ENDEREÇO: **ELISANGELA CRISTINY SCHUSTER BANDEIRA**

LOCAL: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR**

DATA DEBÍLIO: **21/06/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joro G. Bandeira*

ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]*

IDENTIFICADORA: **53368887893**
PR914605287

PARANA

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

20/12/2021

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

km

D 6/1/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.049.413/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA ENTRE RIOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	-------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 11:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 : 28

Comissão de Licitações

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

000166

FL 01/06

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos - Rio Grande do Sul, nascido em 19/03/1961, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 453.302.049-68, portador do documento de identificação R.G. nº - 3.285.355-2/SSP/PR expedida em 23/08/1980, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RITA MARIA PITT LAZZAROTTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, nascida em 02/01/1966, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 619.916.199-87, portadora do documento de identificação R.G. nº - 4.640.267-7/SSP/PR expedida em 03/06/1986, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 800, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.049.413/0001-62, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº - 41202089081 em 13/10/1988 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20171593774 em 06/03/2017, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o objeto social da empresa que passa a ser o seguinte: **CNAE - 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE - 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE - 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE - 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE - 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE - 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE - 5223-1/00 Estacionamento de veículos; CNAE - 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NIRE: 41202089081.
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 02/06

CNAE - 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE - 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; CNAE - 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE - 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos - Rio Grande do Sul, nascido em 19/03/1961, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 453.302.049-68, portador do documento de identificação R.G. nº - 3.285.355-2/SSP/PR expedida em 23/08/1980, residente e domiciliado na 6 Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RITA MARIA PITT LAZZAROTTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, nascida em 02/01/1966, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 619.916.199-87, portadora do documento de identificação R.G. nº - 4.640.267-7/SSP/PR expedida em 03/06/1986, residente e domiciliada na Rua Presidente Tancredo Neves, 800, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.049.413/0001-62, com contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
 PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702641178. NIRE: 41202089081.

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

000168

FL 03/06

social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº - 41202089081 em 13/10/1988 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20171593774 em 06/03/2017, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP** e tem sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui filiais, com sede e foro na Rodovia PR-182, s/n, Km 59, município de Ampére - Paraná, CEP - 85640-000; na Av. Dambros e Piva, 215, centro, município de Marmeleiro - Paraná, CEP - 85615-000 e na Rodovia BR-277, s/n, Km 604, Posto São Cristovão "5", município de Cascavel - Paraná, CEP - 85804-800.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1988, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o objeto social da empresa que passa a ser o seguinte: **CNAE - 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE - 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE - 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE - 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE - 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE - 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE - 5223-1/00 Estacionamento de veículos; CNAE - 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NIRE: 41202089081.
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

000169

FL 04/06

CNAE - 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **CNAE - 7711-0/00** Locação de automóveis sem condutor; **CNAE - 4923-0/02** Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **CNAE - 7719-5/99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
José Claudemir Lazzarotto	150.000	50%	150.000,00
Rita Maria Pitt Lazzarotto	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	3000.000	100%	300.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NIRE: 41202089081.
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

000170

FL 05/06

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NIRE: 41202089081.
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

000171

FL 06/06

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de julho de 2017.


JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO


RITA MARIA PITT LAZZAROTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NIRE: 41202089081.
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J
JALES

TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 726 - Centro - CEP 85.716-608 - Santo Antonio do Sudoeste - PR ☎ (41) 3483-1287

Selo N pDXn5.XI363.ut7df, Controle: 9LXDE.776ar
 Consulte o selo em <http://wfunapen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO e RITA MARIA PITT LAZZAROTTO. '0008' 98950C'

Dou fe

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 10 de julho de 2017
 Em Test' da Verdade



VANDERLEIA PAVANELLO
 Escrevente

000172



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB N° 20175245665.
 PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702641178. NIRE: 41202089081.
 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

D

fw
to by

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

000173

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

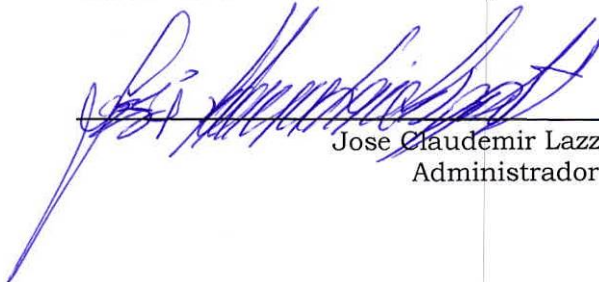
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, CNPJ nº **81.049.413.0001-62**, com sede na Av Ramalho Piva, nº600, Bairro Entre Rios, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de dezembro de 2021.



Jose Claudemir Lazzarotto
Administrador

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 81.049.413/0001-62
FONE: (46) 3563-1327



000174



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2109541627			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202089081	CNPJ 81.049.413/0001-62	Data de Ato Constitutivo 13/10/1988	Início de Atividade 01/09/1988		
Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 600, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Obras de terraplenagem; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Estacionamento de veículos; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RITA MARIA PITT LAZZAROTTO	CPF/CNPJ 619.916.199-87	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO	CPF/CNPJ 453.302.049-68	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO	CPF 453.302.049-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/07/2017	Número 20175245665	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901028758		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RODOVIA PR 182, Nº S/N, KM 59, Ampére, PR, CEP: 85640000		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
2 - NIRE: 41901028740		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AV DAMBROS E PIVA, Nº 215, CENTRO, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
3 - NIRE: 41901149326		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RODOVIA BR 277, Nº S/N, KM 604, SAO CRISTOVAO 5, Cascavel, PR, CEP: xx.xxx-xxx					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:57:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THEZNPEW.



PRC2109541627

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

000175



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP	Protocolo: PRC2109541627
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

000176

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, CNPJ nº **81.049.413/0001-62**, com sede na AV Ramalho Piva, 600, Bairro Entre Rios, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jose Claudemir Lazzarotto, Portador(a) do RG sob nº .3.285.355-2 SSP/PR e CPF nº .453.302.049-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 81.049.413/0001-62
FONE: (46) 3563-1327

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

(Supremo Tribunal Federal).

000177

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

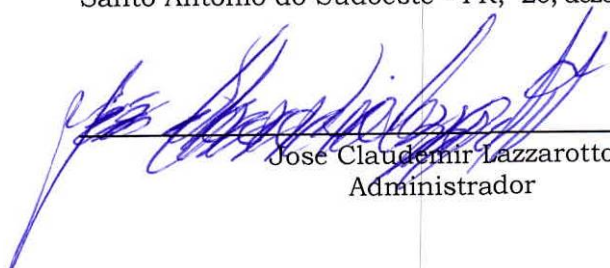
E-mail: entrerios@wln.com.br

Telefone: (46) 3563-1327

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


9. Nomeamos e constituímos o senhor Jose Claudemir Lazzarotto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 453.302.049-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 101/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20, dezembro de 2021.



José Claudemir Lazzarotto
Administrador

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 81.049.413/0001-62
FONE: (46) 3563-1327



000178

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 453.302.048-48 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2021

REGISTRO GERAL 3.285.355-2

REGISTRO CIVIL

COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.CAS=03944, LVRO=248, FOLHA=44

T. ELEITOR 0223 9421 0647

POLEGAR DIREITO

CNS 705.0074.5450.2759

CNH 01735639207

ASSINATURA DO TITULAR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHEL OTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDADE IDOSO

NOME JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO

FILIAÇÃO

SILIO LAZZAROTTO

SELMA LAZZAROTTO

DATA NASCIMENTO 1903/1961

NATURALIDADE MARCELINO RAMOS/RS

ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

965-21-00551

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

000179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

ANEXO IV TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Jose Claudemir Lazzarotto, portador da cédula de identidade sob nº 3.285.355-2 SSP/PR e CPF sob nº 453.302.049-68, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de dezembro de 2021.



Jose Claudemir Lazzarotto
Administrador

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 81.049.413/0001-62
FONE: (46) 3563-1327





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000180

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.393.215/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1999
NOME EMPRESARIAL ALVAIR MARIO SANGALLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 599	COMPLEMENTO APARTAMENTO B
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **16:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20.12.2021 *KV*

Horário: 08:20

Comissão de Licitações *Ly*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105017403		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALVAIR MARIO SANGALLI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) DIONISIO CERQUEIRA		SC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS		ESTADO CIVIL CASADO <small>(mãe)</small>
FILHO DE (pai) SABINO SANGALLI		REMIGIA A. SANGALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1956	IDENTIDADE número emissor 13/R 460.843	Orgão UF S.S.P. SC	CPF (número) 282.902.839-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA REPUBLICA ARGENTINA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 570
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PARANA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALVAIR MARIO SANGALLI -			
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA REPUBLICA ARGENTINA			NÚMERO 570
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 45.13600	DESCRIÇÃO DO OBJETO TERRAPLENAGEM, OUTRAS MOVIMENTAÇÕES TERRA		
			Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original <u>14/12/2021</u> <u>[Assinatura]</u> Comissão de Licitações



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
SOB NÚMERO: 20033947163
Protocolo: 03/394716-3
Empresa: 41 1 0501740 3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 411 050174 3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ALVAIR MARIO SANGALLI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) DIONISIO CERQUEIRA - SC		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CAJADO	
FILHO DE (pai) SABINO SANGALLI		FILHO DE (mãe) REMIGIA A. SANGALLI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.12.1956		PROFISSÃO COMERCIAN TL		CPF (número) 282.902.839-20	
IDENTIDADE número 13/R 460.843		órgão emissor S.S.P		UF SC	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. BRASIL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	
COMPLEMENTO APTE B		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 0021		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS		DESCRÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS			
NOME EMPRESARIAL ALVAIR MARIO SANGALLI - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASIL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	
COMPLEMENTO APTO - B		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 45.13-6		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal TERRA PLANAGEM, DETOQUE, AÇUDE, MURUNDUM, CURVA DE NÍVEL.			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06.09.1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 03.393.215/0001-08		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 01.08.2000		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/12/2011
[Assinatura]
Comitê de Licitação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 994409

[Assinatura]
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

000183

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ALVAIR MARIO SANGALLI					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRO		CASADO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) D. CERQUEIRA - SC		(mãe) REMIGIA A. SANGALLI			
FILHO DE (pai) SABINO SANGALLI		CPF (número) 282.902.839-20			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/56		PROFISSÃO COMERCIANTE			
IDENTIDADE número 13/R 460.843		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) I. IDENT SC			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. BRASIL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	
COMPLEMENTO APTº B		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
DESCRÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALVAIR MARIO SANGALLI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. BRASIL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	
COMPLEMENTO APTº B		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS).x.x.x.x.x.x.x.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
		Atividades secundárias TERRAPLENAGEM, DESTOQUE, AÇUDE, MURUNDUM, CURVA DE NÍVEL, ESTRADA E TRANSPORTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/99		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 02/09/99		ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/1999

SOB O NÚMERO:
41 310591740R3

Maurício Puzga

Município de Santo Antônio do Sul
Confere com o original

14/12/2022

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Comissão de Licitações

Q *PN*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 460.843 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUL/2014

NOME ALVAIR MARIO SANGALLI

FILIAÇÃO SABINO SANGALLI
REMIGIA AGOSTINI SANGALLI

NATURALIDADE DIONÍSIO CERQUEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 07/DEZ/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 133 LV B-14 FL 153
CART. GNOATTO-BARRAÇÃO-PR.

CPF 282.902.839-20

ASSINATURA DO DIRETOR JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14 / 12 / 2021
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: kw, ky, D, C, P]

ALVAIR MARIO SANGALLI – ME, CNPJ nº 03.393.215/0001-08,
Avenida Brasil, 599, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR,
E-mail: aquinaldohello@hotmail.com , telefone: (46) 9 91040760.

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ALVAIR MARIO SANGALLI – ME, CNPJ nº 03.393.215/0001-08, com sede na Avenida Brasil, 599, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ALVAIR MARIO SANGALLI, Portador(a) do RG sob nº 13/R 460.843 SSP/PR e CPF nº 282.902.839-20, cuja função/cargo sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

ALVAIR MARIO SANGALLI – ME, CNPJ nº 03.393.215/0001-08,
Avenida Brasil, 599, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR,
E-mail: aguinaldohello@hotmail.com, telefone: (46) 9 91040760.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aguinaldohello@hotmail.com

Telefone: (46) 9 91040760

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor ALVAIR MARIO SANGALLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 282.902.839-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Dezembro de 2021.



ALVAIR MARIO SANGALLI
Sócio Gerente/Administrador.



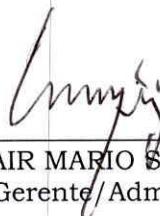
ALVAIR MARIO SANGALLI – ME, CNPJ nº 03.393.215/0001-08,
Avenida Brasil, 599, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR,
E-mail: aguinaldohello@hotmail.com , telefone: (46) 9 91040760.

ANEXO III

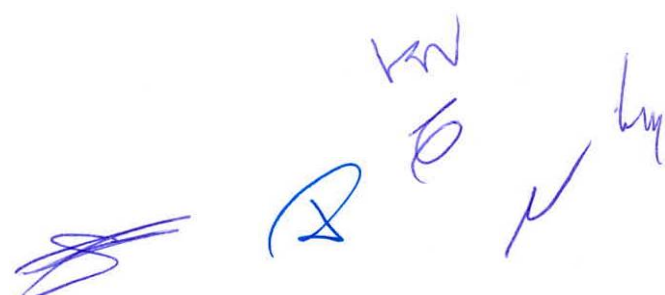
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ALVAIR MARIO SANGALLI – ME., CNPJ nº 03.393.215/0001-08, com sede na Avenida Brasil, 599, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Dezembro de 2021.



ALVAIR MARIO SANGALLI
Sócio Gerente/ Administrador.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVAIR MARIO SANGALLI			Protocolo: PRC2109569770
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105017403	CNPJ 03.393.215/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/1999	Início de Atividade 06/09/1999
Endereço Completo Rua REPUBLICA ARGENTINA, Nº 570, SALA, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 16/12/2003	Número 20033947163	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALVAIR MARIO SANGALLI		CPF: 282.902.839-20	
Identidade: 13R 460843		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 15:43:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3LBDKEE.



PRC2109569770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral